



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS  
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP  
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

**EMDEC - TERMO DE APOSTILAMENTO**

Campinas, 28 de novembro de 2025.

**TERMO DE APOSTILAMENTO 03 AO CONTRATO Nº 033/2022  
PROTOCOLO SEI. EMDEC.2025.00007636-94**

Nos termos do §7º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303/2016, fica registrada a aplicação do reajuste anual de preços previsto no Contrato nº 033/2022, firmado com a contratada **CONSÓRCIO CAMPVIAS II**.

A partir de 08/10/2025, o valor total estimado para o referido contrato passa de R\$ 37.323.055,82 (trinta e sete milhões, trezentos e vinte e três mil e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 37.987.397,75 (trinta e sete milhões, novecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos) e o valor estimado mensal passa de R\$ 632.013,39 (seiscentos e trinta e dois mil e treze reais e trinta e nove centavos) para R\$ 663.648,72 (seiscentos e sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), resultante da aplicação do percentual de 5,005470% IPC-FIPE, como demonstra o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

Vinicius Issa Lima Riverete  
Diretor Presidente  
EMDEC S/A

Ricardo Ferraro Geciauskas  
Diretor Administrativo e Financeiro  
EMDEC S/A

Testemunhas

**ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**Contrato nº 033/2022** – Pregão Eletrônico nº 010/2022- Protocolo SEI.EMDEC.2021.00004357-27

**Vigência:** 30 (trinta) meses - de 08/07/2023 a 07/01/2025.

**P<sub>0</sub>** = R\$ 18.019.999,80 (doze milhões, dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**Valor mensal estimado** = R\$ 600.666,66 (seiscentos mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**Aditamento 01 – Alteração de Cronograma de Disponibilização**

**Sem ônus**

**Apostilamento 01 – Reajuste de 2,3809524%**

Período: 08/07/2023 a 07/01/2025 – 18 (dezoito) meses

Valor mensal atual: R\$ 600.666,66

Do valor do acréscimo: R\$ 600.666,66 x 2,3809524% = R\$ 14.301,59

Valor mensal após reajuste: R\$ 600.666,66 + R\$ 14.301,59 = R\$ 614.968,25

Do valor total do reajuste para 18 meses = R\$ 14.301,59 x 18 meses = R\$ 257.428,62

Do valor Atualizado do Contrato = R\$ 18.019.999,80 + R\$ 257.428,62 = R\$ 18.277.428,42

**Apostilamento 02 – Reajuste de 2,771710%**

Período 08/08/2024 a 07/01/2025

Valor mensal atual: R\$ 614.968,25

Do valor do acréscimo: R\$ 614.968,25 x 2,771710% = R\$ 17.045,14

**Valor mensal após reajuste:** R\$ 614.968,25 + R\$ 17.045,14 = R\$ 632.013,39

**Do valor total do reajuste para 5 meses =** R\$ 17.045,14 x 5 meses = R\$ 85.225,70

**Do valor Atualizado do Contrato =** R\$ 18.277.428,42 + R\$ 85.225,70 = R\$ 18.362.654,12

CONTRATO 033/2022 - CAMPVIAS II							Aditamento 1	APOSTILAMENTO 01			Aditamento 02		APOSTILAMENTO 02		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Total 30 meses	SEM ONUS	Do valor do acréscimo mensal unitário (2,3809524%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Mensal com reajuste	Valor Mensal	Valor - Prorrogação por 30 meses	Do valor do acréscimo mensal unitário (2,771710%)	Novo valor unitário com reajuste	Valor Mensal com reajuste
1	Faixa Ativa	unid.	83	R\$ 2.015,84	R\$ 167.314,72	R\$ 5.019.441,60		R\$ 48,00	R\$ 2.063,84	R\$ 171.298,72	R\$ 171.298,72	R\$ 5.138.961,60	R\$ 57,20	R\$ 2.121,04	R\$ 176.046,32
2	Faixa Ativa	unid.	106	R\$ 2.062,22	R\$ 218.595,32	R\$ 6.557.859,60		R\$ 49,10	R\$ 2.111,32	R\$ 223.799,92	R\$ 223.799,92	R\$ 6.713.997,60	R\$ 58,52	R\$ 2.169,84	R\$ 230.003,04
3	Plataforma de Gestão	unid.	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 5.100.000,00		R\$ 4.047,62	R\$ 174.047,62	R\$ 174.047,62	R\$ 174.047,62	R\$ 5.221.428,60	R\$ 4.824,10	R\$ 178.871,72	R\$ 178.871,72
4	Camera Speed Dome	unid.	1	R\$ 23.342,85	R\$ 23.342,85	R\$ 700.285,50		R\$ 555,78	R\$ 23.898,63	R\$ 23.898,63	R\$ 23.898,63	R\$ 716.958,90	R\$ 662,40	R\$ 24.561,03	R\$ 24.561,03
5	Central de Monitoramento	unid.	1	R\$ 21.413,77	R\$ 21.413,77	R\$ 642.413,10		R\$ 509,85	R\$ 21.923,62	R\$ 21.923,62	R\$ 21.923,62	R\$ 657.708,60	R\$ 607,66	R\$ 22.531,28	R\$ 22.531,28
				R\$ 218.834,68	R\$ 600.666,66	R\$ 18.019.999,80		R\$ 5.210,35	R\$ 224.045,03	R\$ 614.968,51	R\$ 614.968,51	R\$ 18.449.055,30	R\$ 6.209,88	R\$ 230.254,91	R\$ 632.013,39

**Aditamento 02 – Prorrogação de Prazo**

Período: 08/01/2025 a 07/07/2027

P0: Valor mensal: R\$ 614.968,25

**Do Valor do Aditamento =** R\$ 614.968,25 x 30 meses = R\$ 18.449.047,50

**Do Valor Atualizado do Contrato =** R\$ 18.362.654,12 + R\$ 18.449.047,50 = R\$ 36.811.701,62

**Aditamento 03 – Rerratificação de valor mensal**

Período: 08/01/2025 a 07/07/2027

**ONDE SE LÊ:**

P0: Valor mensal: R\$ 614.968,25

Do Valor do Aditamento = R\$ 614.968,25 x 30 meses = R\$ 18.449.047,50

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 18.362.654,12 + R\$ 18.449.047,50 = R\$ 36.811.701,62

**LEIA-SE:**

P0: Valor mensal: R\$ 632.013,39

Do Valor do Aditamento = R\$ 632.013,39 x 30 meses = R\$ 18.960.401,70

Do Valor Atualizado do Contrato = R\$ 18.362.654,12 + R\$ 18.960.401,70 = R\$ 37.323.055,82

**APOSTILAMENTO 03 – Reajuste de 5,005470% (\*)**

Período: 08/10/2025 a 07/07/2027 – (21 meses)

Valor mensal atual: R\$ 632.013,39

Valor mensal após reajuste: R\$ 663.648,72

Do valor do acréscimo: R\$ 663.648,72 - R\$ 632.013,39 = R\$ 31.635,33

Do valor total do reajuste para 21 meses = R\$ 31.635,33 x 21 = R\$ 664.341,93

Do valor Atualizado do Contrato: R\$ 37.323.055,82 + R\$ 664.341,93 = R\$ 37.987.397,75

(\*) Conforme Despacho da DFF (16487780, 16498133)

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO, Coordenador(a) de Área**, em 28/11/2025, às 09:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA APARECIDA VENTURA, Assistente Administrativo Júnior**, em 28/11/2025, às 09:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERRARO GECIAUSKAS, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 28/11/2025, às 10:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE, Diretor(a) Presidente**, em 01/12/2025, às 17:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17005293** e o código CRC **CF2CA0A9**.